

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 003/2022, de autoria do **vereador Lissandro Breval** e **EMENDA 001**, de autoria da **vereadora Prof.^a Jacqueline** que “**ALTERA** os artigos 2º, 4º e 9º da Lei Municipal nº 500 de 11 de novembro de 202, que institui o PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL - PREMEX, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

Relator: Ver. Dr. Eduardo Assis

Parecer: Favorável

Presentes:

Ver. Joelson Silva
Ver. Marcelo Serafim
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver. Caio André
Ver. João Carlos

Resultado:

Aprovado o parecer favorável e Emenda 001 acatada pela 2ª CCJR, pela totalidade dos presentes, na reunião presencial do dia 14/03/2022.

(Assinatura digital)

Gerusca Vasconcelos Pompeu
Secretária de Comissão